



TA – 111/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 024/2020 QUE ENTRE SI FIRMAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG E FERRO E AÇO ELDORADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada pela Diretora de Programas Especiais e Diretora Geral em substituição conforme Portaria no 248/2022-DIGER, **Rúbia Erika Prado Cardoso**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora do RG nº 3627750 - SESP/GO e inscrita no CPF sob nº 788.572.011-04, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG 13953912 – SSP/MG, inscrito no CPF nº 097.670.416-13, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **FERRO E AÇO ELDORADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.033.357/0001-92, com sede na Rua D, nº 65, Bairro Granja Santo Antônio, CEP: 75.103-390, Anápolis/GO, representada por **Itari da Costa Santos**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 2034627 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 323.679.881-53, residente e domiciliado na Avenida Ayrton Senna, Quadra 03, Lote 22, Parque São Jerônimo, CEP: 75.097-000, Anápolis/GO, e **Alex Silva Santos**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 4615287 DGPC/GO e inscrito no CPF sob nº 037.556.521-37, residente e domiciliado na Avenida Ayrton Senna, Quadra 03, Lote 22, Parque São Jerônimo, CEP: 75.097-000,


Ludmilla Ferreira Gomes
Gerente Estratégica Jurídica
GEJUR - OVG



Anápolis/GO, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA** celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE ADESÃO Nº 024/2020, conforme Processo SEI nº **202000058002783**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Considerando Despacho nº 641/2022 – OVG/GFIN (000033465090) solicitando a elaboração de Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 024/2020, com o fim de prorrogação da vigência por mais 36 (trinta e seis) meses ou até usufruir do Programa PRODUIR, bem como anuência da Diretoria Administrativa Financeira através do Despacho nº 1388/2022 – OVG/DIAF (000033520426);

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do ajuste originário por mais 36 (trinta e seis) meses ou até usufruir do Programa PRODUIR do Contrato de Adesão nº 024/2020, mantendo os demais termos pactuados e atualmente praticados, sem qualquer alteração ou acréscimo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Em razão da solicitação da empresa fica alterada a vigência do Contrato de Adesão nº 024/2020, passando o *caput* da Cláusula Segunda do Contrato de Adesão nº 024/2020 a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DO REPASSE
RETROATIVO:**

A vigência do presente ajuste fica prorrogada por mais 36 (trinta e seis) meses contados de 16/09/2022, ou até usufruir do Programa PRODUIR”.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



DIRETORIA GERAL
Gerência Estratégica Jurídica

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Goiânia, 09 de setembro de 2022.

Rúbia Erika Prado Cardoso

Diretora de Programas Especiais/Diretora Geral em substituição
Portaria 248/2022 – DIGER

Sérgio Borges Fonseca Júnior

Diretor Adm. Financeira – OVG

Itari da Costa Santos

FERRO E AÇO EL DORADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

CPF:

CPF:

W